



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de março de 2012



Série

Número 32

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 143/2012

Autoriza a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais a elaborar, de forma gratuita, a apresentação de candidaturas, incluindo o respetivo projeto, aos apoios comunitários, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM.

Resolução n.º 144/2012

Mandata Teresa Maria Abreu Gonçalves para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada Empresa Jornal da Madeira, Lda..

Resolução n.º 145/2012

Mandata José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A..

Resolução n.º 146/2012

Mandata José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..

Resolução n.º 147/2012

Mandata José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A..

Resolução n.º 148/2012

Mandata José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada SDPO - Ponta do Oeste, Sociedade de Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A..

Resolução n.º 149/2012

Nomeia o licenciado Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Presidente do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, como representante do Governo da Região, para integrar o grupo técnico da Comissão Interministerial de Combate ao Desemprego Jovem.

Resolução n.º 150/2012

Mandata Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 143/2012**

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM, concede apoios a investimentos na melhoria e modernização das explorações agrícolas;

Considerando que a atividade agrícola quando desenvolvida de forma tecnicamente correta e virada para o mercado, é uma atividade criadora de emprego e pode ser uma fonte de rendimento importante no respetivo agregado familiar, com profundos efeitos económicos e sociais;

Considerando o empenho do Governo Regional em encontrar soluções inovadoras e eficientes para combater o desemprego, através de soluções estruturais que beneficiem o desempregado e potenciem o crescimento económico da Região.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu:

1. Que a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, através dos Técnicos da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, elabore, de forma gratuita, a apresentação de candidaturas, incluindo o respetivo projeto, a apoios comunitários no âmbito do PRODERAM, quando sejam tituladas por desempregados, como tal inscritos nos centros de emprego há mais de 6 meses.
2. Que, no âmbito do PRODERAM, seja feita uma alteração ao Programa de forma a que as ajudas ao investimento nas explorações agrícolas, quando promovidos por desempregados inscritos nos centros de emprego há mais de seis meses, sejam majoradas em 10%, relativamente aos restantes candidatos até uma ajuda máxima de 65%, a fundo perdido, do total do investimento elegível.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 144/2012

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu:

Mandar a Senhora Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da empresa "Jornal da Madeira, Lda.", que terá lugar na sede da empresa, à Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 35 - Funchal no dia 19 de março de 2012, pelas 17 horas, podendo deliberar sobre o ponto único da ordem do dia: - Aprovação da constituição de suprimentos feita pela sócia Região Autónoma da Madeira à Empresa Jornal da Madeira, Lda., e aprovação de celebração do respetivo contrato, nos termos constantes da ordem de trabalhos da Assembleia Geral, cujo documento se encontra em anexo arquivado na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 145/2012

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu:

Mandar o Doutor José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da "SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.", que terá lugar no dia 21 de março do corrente ano, pelas 15 h 30, no Edifício do Governo Regional da Madeira, Avenida Arriaga, Funchal, podendo deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem do dia, conforme o estabelecido na convocatória, nos termos e condições que tiver por conveniente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 146/2012

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu:

Mandar o Doutor José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da "SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", que terá lugar no dia 21 de março do corrente ano, pelas 14 h 30, no Edifício do Governo Regional da Madeira, Avenida Arriaga, Funchal, podendo deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem do dia, conforme o estabelecido na convocatória, nos termos e condições que tiver por conveniente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 147/2012

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu:

Mandar o Doutor José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da "SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.", que terá lugar no dia 23 de março do corrente ano, pelas 14 h 30, no Edifício do Governo Regional da Madeira, Avenida Arriaga, Funchal, podendo deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem do dia, conforme o estabelecido na convocatória, nos termos e condições que tiver por conveniente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 148/2012

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu:

Mandar o Doutor José Manuel Ventura Garcês, Secretário Regional do Plano e Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da "SDPO - Ponta do Oeste, Sociedade de Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.", que terá lugar no dia 21 de março, do corrente ano, pelas 17 horas, no Edifício do Governo Regional da Madeira, Avenida Arriaga, Funchal, podendo deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem do dia, conforme o estabelecido

na convocatória, nos termos e condições que tiver por conveniente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 149/2012

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu:

Nomear o licenciado Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Presidente do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, como representante do Governo da Região Autónoma da Madeira, para integrar o grupo técnico da Comissão Interministerial de Combate ao Desemprego Jovem.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 150/2012

O Conselho de Governo reunido em plenário em 8 de março de 2012, resolveu mandar o Dr. Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da “MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A” conferindo-lhe poderes necessários para deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos que se anexa e que faz parte integrante da presente resolução, ficando arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)